



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA**  
**(Artigo 16, Inciso II, LC nº 101/2000)**

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, de responsabilidade fiscal, e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que dispomos dos recursos orçamentários, para as despesas abaixo identificadas e que tem adequação com a Lei Federal nº 8.666/1993, no repasse de recursos destinados a Contratação de empresa especializada em construção civil para a prestação de serviços de conclusão da 2ª Etapa da Modernização do Estádio Municipal de Esperantinópolis-MA, conforme Contrato de Repasse nº 895740/2019/MCIDADANIA/CAIXA. Declaro ainda, que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios financeiros subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

0205 – Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer  
27 812 0195 1.016 – Construção de Campos de Futebol  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Esperantinópolis/MA, 08 de junho de 2021.

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 102/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 03105.0021  
Fls. nº 080  
Visto e


### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

0205 – Sec. Mun. De Educação, Esporte e Lazer  
27 812 0195 1.016 – Construção de Campos de Futebol  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esperantinópolis/MA, 08 de junho de 2021.

  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Sec. de Educação, Esporte  
e Lazer  
Portaria nº 102/2021

\_\_\_\_\_  
Simone Vargas Carneiro de Lima  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer  
Portaria 102/2021